



(proc. 32.511)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 795, DE 08 DE MAIO DE 2001

Referenda a nomeação dos Senhores **JOSÉ ANTONIO GALEGO** para o cargo de Diretor de Ensino Superior e **FERNANDO BALBINO** para o cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de maio de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação dos Senhores **JOSÉ ANTONIO GALEGO** para o cargo de Diretor de Ensino Superior e **FERNANDO BALBINO** para o cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nos termos das Portarias nºs. 949 e 950, de 26 de abril de 2001, e do ofício GP. L. nº. 235/01, de 07 de maio de 2001, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de maio de dois mil e um (08/05/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de maio de dois mil e um (08/05/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa